



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 04.000.087.22.28

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**. **CNPJ: 42.799.163/0001-26** referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 26/07/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** em 21/07/2022 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela GAFIE (Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais), esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Pergunta Fornecedor:

Referente ao item 17/ lote 23: É solicitado o produto + dosador. Será aceito o mesmo com seringa dosadora?

Resposta SMSA:

Prezado Licitante, a SMSA informa que será aceito seringa dosadora, não haverá objeção.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022


Maíere Amâncio da Silva

Pregoeira